



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|----------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Cidade Jardim (Secretaria de Saúde) | R\$ 227.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 227.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador **Gilson Nagrin** – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte sete mil reais), para Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Cidade Jardim (Secretaria de Saúde).

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PP